



PORTARIA Nº 4.324/2026

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE PENALIZAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas disposições do Decreto Municipal nº 4597/2024; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de garantir a qualidade na execução de contratos públicos destinados à alimentação de populações vulneráveis, particularmente crianças em idade escolar, bem como de preservar a credibilidade dos processos licitatórios e a moralidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Penalização destinada a instaurar processo administrativo formal de responsabilização da empresa SK Comércio e Serviços Ltda., sendo composta dos seguintes membros:

- **MARIANA DE FREITAS LEAL** – matrícula 53204801;
- **ROSANGELA ZARDO ALTOE** – matrícula 96826601;
- **KARINA OLIVEIRA SILVA CARVALHO** – matrícula 96022801.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 30 de abril de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal